



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAGUAÍ**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, em razão das medidas de contenção da pandemia da COVID-19, a Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí, sob a presidência da Sra. Fernanda de Souza Machado, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA), contando com a presença dos representantes do **Poder Público**: Julia Crisostomo (Titular) – Autoridade Portuária, Maria Célia (Titular) – VIGIAGRO, Alex Lara (Titular) e Fábio Tavares Peleteiro Fentanes (Suplente) – Prefeitura, e Patricia Francisco Branco (Suplente) – ANVISA, da **Classe Empresarial**: Roberto Oliveira Pinto de Almeida (Titular) e Carlos Alberto Auffinger (Suplente) – ABTRA, Marcos Oberlaender Cunha (Suplente) – ABTP, Ulisses Oliveira (Titular) – Sindopita, Wilson Sousa (Suplente) – ACIAPI e Leonardo Madeira (Titular) – AEB e dos **Trabalhadores Portuários**: Sergio Magalhães Giannetto (Titular) e Nildes Sampaio da Silva (Titular) – FNP, e Ernani Duarte (Suplente) – FNE. **Convidados**: Mário Povia – Diretor de Gestão Portuária da CDRJ, Pablo Fonseca - Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios da CDRJ, Eduardo Miguez - Gerente de Desenvolvimento de Negócios, Alexandre Neves – Superintendente de Gestão Portuária de Itaguaí e Angra dos Reis/CDRJ, Rafael de Farias – Guarda Portuário/CDRJ, Carlos Portella – Conselho de Administração/CDRJ, Larissa Rego – ANVISA, Marcio Fortes – FIRJAN, Rildo Soares – CSN, Rodrigo Bondim – Secretário de Desenvolvimento da Prefeitura de Mangaratiba.

#### **Item 1.0 – Expediente:**

**Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2020.** Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da CDRJ.

**Subitem 1.2 – Posse de conselheiros.** A Presidente deu posse aos representantes abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, ficando registrando que os termos de posse serão encaminhados aos envolvidos, por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado:

- Alex Alves Lara (Titular) e Fábio Tavares Peleteiro Fentanes (Suplente), indicados pela Prefeitura Municipal de Itaguaí, conforme Portaria SNPTA 107, publicada no DOU de 25/01/2021;
- Patricia Francisco Branco (Suplente), indicada pela ANVISA, conforme Portaria SNPTA 43, publicada no DOU de 25/01/2021; e
- Wilson Rodrigues de Souza (Suplente), indicado pela ACIAPI, conforme Portaria SNPTA 2179, publicada no DOU de 29/10/2020.

**Subitem 1.3 – Leitura e distribuição de documentos recebidos.** A presidente registrou o envio da CARTA nº 003/2020/CAP-ITAGUAÍ/RJ, relativa à indicação do Sr. Claudio de Jesus Marques Soares para

o Conselho de Administração da CDRJ.

**Subitem 1.4 – Comunicações e avisos.** A Presidente informou que os termos de posse referentes ao exercício de 2020 serão encaminhados, via correio eletrônico, aos envolvidos para assinatura visando à regularização do arquivo deste Colegiado. Com base na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Presidente registrou que as Atas de Reuniões deste Conselho de 2020 serão assinadas somente pela Presidente do Conselho e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição. Quanto as medidas sanitárias a serem adotadas em portos e embarcações em razão da COVID-19, a conselheira Patricia informou que permanece vigente a Nota técnica 130/2020/ANVISA e que o Colegiado será comunicado havendo atualização da nota.

## **Item 2.0 – Ordem do Dia:**

**Subitem 2.1 – Reporte acerca do status, possíveis interessados e próximos passos do processo de arrendamento do TGS3 – DIRNES da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ).** O Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios, Pablo Fonseca, em conjunto com o Gerente de Desenvolvimento de Negócios, Eduardo Miguez, informou que será realizada uma visita técnica pela SNPTA e EPL (Empresa de Planejamento e Logística), para realizar ajustes visando dar sequência ao processo de arrendamento do TGS2. Em relação ao arrendamento do TGS3, informou algumas cargas previstas: grãos agrícolas (cevada, malte, milho e soja) e granel mineral (barrilha, concentrado de cobre: ferro gusa e zinco), e registrou que já foi autorizado o início do processo licitatório. O Gerente Eduardo informou que a modelagem da licitação é um contrato, sem renovação, pelo período de 10 (dez) anos, baseado em arrendamento simplificado, com remuneração fixa contratual de R\$643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais) mensais para a CDRJ. O conselheiro Marcos solicitou que o material relativo ao arrendamento do TGS3, permitido para divulgação, seja compartilhado visando manter o Colegiado informado sobre o arrendamento. Em seguida, o Superintendente Pablo apresentou uma visão geral de 4 áreas (área de apoio às operações, antena de telefonia, estacionamento de veículos e área de apoio), nas quais foram iniciadas o processo de cessão onerosa. Em complemento, o Gerente Eduardo informou as características de cada área, com a previsão para conclusão dos processos. Após sanadas as dúvidas dos conselheiros, a Presidente agradeceu aos representantes da CDRJ as informações prestadas na reunião.

**Subitem 2.2 – Reporte das primeiras discussões do Grupo de Trabalho - Truck Center.** A conselheira Julia informou que o Grupo de Trabalho decidiu por trabalhar em duas etapas: 1) aprimorar a infraestrutura já existente, com recuperação asfáltica, iluminação, banheiro, segurança, etc., visando o atendimento aos usuários; e 2) explorar as áreas apresentadas (totalizando aproximadamente em 40 mil m<sup>2</sup>), realizando um estudo de viabilidade de exploração dessas áreas (por terceiros, para truck center, como também, para serviços acessórios e correlatos – posto de gasolina, dormitório, borracheiro, etc.). Informou que foi aberto um processo no sistema eletrônico da CDRJ e encaminhado para avaliação do Diretor de Gestão Portuária. O conselheiro Marcos informou que o terminal Sepetiba Tecon aguarda um plano de contratações de serviços da CDRJ visando proporcionar melhorias de infraestrutura para os caminhoneiros, sendo esclarecido pela conselheira Julia que a Companhia está trabalhando nesse sentido. Posteriormente, o conselheiro Marcos solicitou que esse assunto seja tratado como tema fixo da pauta, sendo acatado pelo Colegiado. O Diretor Mário registrou que a ideia é trabalhar com uma estrutura mais efetiva, permitindo aos usuários e caminhoneiros uma estrutura alinhada com o Governo Federal. Ressaltou a importância de discutir com mais detalhes o modelo mais adequado para essas áreas e informou que será dado andamento e prioridade que o assunto demanda. Complementando, o conselheiro Auffinger informou que a proposta do GT é dividir em 2 etapas, sendo a primeira em recuperação e a segunda é adotar um modelo que seja economicamente sustentável para a região sem onerar a CDRJ, que os serviços sejam prestados e, que, eventualmente, possa trazer algum retorno financeiro para Docas e, em especial, apresentando melhorias para a comunidade.

### **Subitem 2.3 – Manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária do Porto de Itaguaí.**

A conselheira Julia apresentou os contratos em andamento e destacou que já foi contratada a obra de contenção de encosta junto à pista 800 do Porto de Itaguaí. O conselheiro Marcos solicitou que sejam disponibilizados os seguintes cronogramas: obras de recuperação da via 900, obras para contenção ou remoção do risco, com liberação da via 800 e recuperação do pavimento, iluminação e segurança do estacionamento de carretas do Porto. O Superintendente Alexandre informou que os cronogramas serão disponibilizados conforme as fases de início das obras, podendo sofrer alterações. Em relação aos contratos a serem licitados, a conselheira informou que não houve atualização.

**Subitem 2.4 - Relatório mensal de movimentação.** A conselheira Julia apresentou a movimentação dos terminais e faturamento do Porto de Itaguaí, comparando os acumulados de 2015 a 2020 e registrou o aumento recorde no faturamento de 45,40% em relação ao ano anterior.

**Subitem 2.5 – Relatório de principais assuntos debatidos no CONSAD/CDRJ** Entre diversos assuntos tratados no Conselho de Administração, o Sr. Carlos Portella destacou a posse do representante dos empregados no CONSAD e a aproximação do Colegiado com a Diretoria Executiva da Companhia. Informou, também, que o CONSAD vem trabalhando em busca de resultados e redução de custo. Por fim, registrou que permanece à disposição deste Conselho para demandas específicas.

**Subitem 2.6 – Reporte acerca da vacinação prioritária aos trabalhadores portuários.** Após atualização pela Presidente sobre o assunto em epígrafe, foi decidido que a Presidente encaminhará, para contribuição do Conselho, uma minuta de carta endereçada aos órgãos envolvidos reforçando a relevância da vacinação aos trabalhadores portuários. Posteriormente, a Presidente informou que será verificada a possibilidade de compartilhar, quinzenalmente, o monitoramento realizado em cada porto com o índice dos casos confirmados ou afastados pela COVID, após solicitação do conselheiro Ernani. Finalizando, a Presidente informou que continuará acompanhando essa questão, mantendo o Colegiado atualizado.

**Subitem 2.7 – Calendário de reuniões do CAP/Itaguaí para 2021** O Conselho aprovou o calendário apresentado, registrando que pode sofrer alterações ao longo do ano.

**Item 3.0 – Assuntos Gerais.** Finalizada a Ordem do Dia, a Presidente franqueou a palavra aos conselheiros e convidados para abordagem de outros assuntos:

**1) Manifestação de representantes dos trabalhadores portuários.** O conselheiro Giannetto elogiou a atual gestão por sua celeridade no tratamento dos negócios da empresa, contudo registrou a insatisfação dos trabalhadores no quesito de direitos dos trabalhadores. Registrou, também, insatisfação na alteração do organograma da CDRJ, destacando que a Superintendência de Meio Ambiente passou a denominar-se Superintendência de Sustentabilidade do Negócio e considera que a área de novos negócios não dispõe de visão preventiva no quesito ambiental. Ressaltou que, quanto à questão da segurança do trabalho, não obteve resposta da CDRJ, sendo sugerido pela Presidente que seja encaminhada pelos trabalhadores uma correspondência ao CAP para que possa solicitar esclarecimentos à Companhia. A conselheira Nildes solicitou à CDRJ que seja apresentado ao CAP uma planilha informando a quantidade de processos trabalhistas, bem como o objeto de cada processo. O conselheiro Giannetto solicitou que o representante dos trabalhadores do CONSAD/CDRJ seja convidado para participar da próxima reunião.

**Item 4.0 – Encerramento dos Trabalhos.** Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Primeira Reunião Ordinária, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril e 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pela Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

*(Assinado eletronicamente)*

**Fernanda de Souza Machado**

Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí

*(Assinado eletronicamente)*

**Danielle Lima Guimarães Oliveira**

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Souza Machado, Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 15/04/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 15/04/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3981540** e o código CRC **8A760CEC**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 3981540

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)